

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

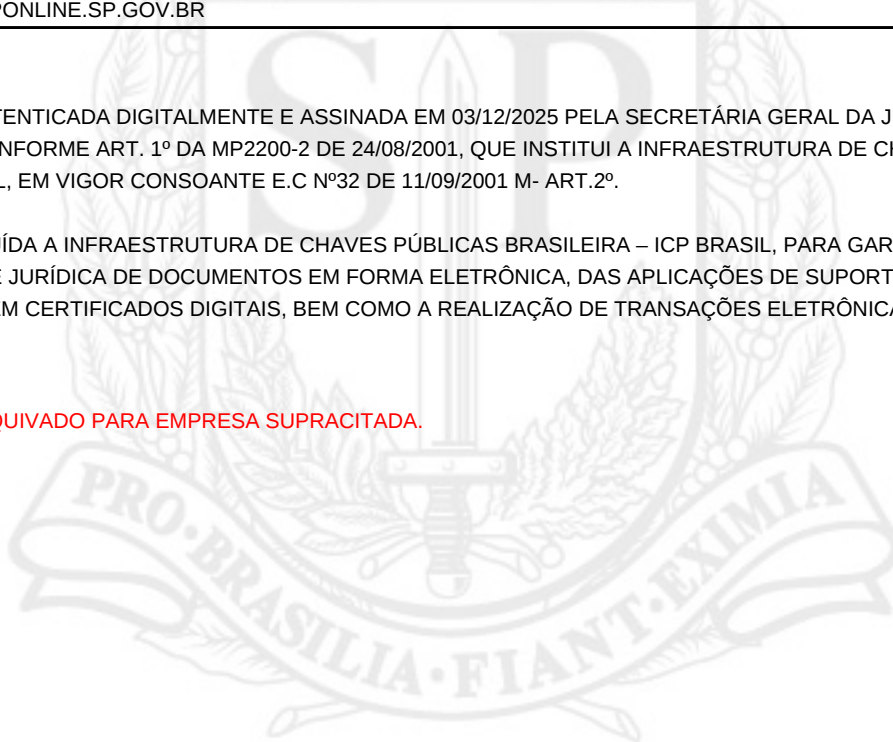
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL
NIRE 35225074825	CNPJ 13.613.420/0001-95	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.410.161/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 02/12/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/12/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 07:44:49	CÓDIGO DE CONTROLE 281679536
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/12/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2531629176



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA		PORTE Demais
LOGRADOURO AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA		NÚMERO 2639
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MEDITERRANEO	CEP 19065300
MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE		UF SP
E-MAIL marcio.ro.cvc@hotmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 13613420000195	NIRE - SEDE 35225074825
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: CICERO LIMA DE CARVALHO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: 02/12/2025 09:08:43-0300 ASSINATURA:  CICERO LIMA DE CARVALHO Documento assinado digitalmente Data: 02/12/2025 09:08:43-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 263,58 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO JUCESP ER 330 - ASSESCOPP PRES. PRUDENTE ★ 02 DEZ. 2025 ★ PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

02/12/2025

Página 1 de 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE LIMITADA ECOPONTES – SISTEMA ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular,

1. **CICERO LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 26.12.1958, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.943.202 SSP-SP, e CPF sob nº 970.857.078-87, com endereço residencial à Rua Antônio Marinho Carvalho, nº 22, Vila Palmira, CEP 19.470.000, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo;

UNICO sócio componentes da Sociedade Limitada Unipessoal "**ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTA VEIS L TDA** ", empresa legalmente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE **35225074825**, em sessão do dia 03 de maio de 2011, e última alteração contratual registrada sob o nº. 235.828/24-5 em sessão do dia 19 de julho de 2024, com sede a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira nº. 2.639, Jardim Mediterrâneo, CEP 19065-300, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com o CNPJ nº. 13.613.420/0001-95 e Inscrição Estadual nº. 562.185.987.117, tem entre si, justo e contratado a alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes;

Cláusula 1ª - Altera-se o objeto social de "Prestação de serviço de construção civil, engenharia, projetos, serviços de edificação em geral, e demais serviços similares, construções metálicas pré-moldadas de pontes e passarelas, terraplenagem, montagem de estruturas metálicas, comércio de peças de estruturas metálicas, formas metálicas, escoramentos metálicos para pontes e coberturas de edificações, locação de máquinas e equipamentos, e outras estruturas de uso temporário", para "**Prestação de serviço de construção civil, engenharia, projetos, serviços de edificação em geral, e demais serviços similares, construções metálicas pré-moldadas de pontes e passarelas, fabricação de estruturas metálicas para pontes e passarelas, terraplenagem, montagem de estruturas metálicas, comércio de peças de estruturas metálicas, formas metálicas, escoramentos metálicos para pontes e coberturas de edificações, locação de máquinas e equipamentos, e outras estruturas de uso temporário, Serviço de Transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros, Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e interestadual.**

Clausula 2ª - Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o **contrato social** tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.



CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de **ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA** e terá sede a "Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira nº. 2.639, Jardim Mediterrâneo, CEP 19065-300, Presidente Prudente, Estado de São Paulo".

Cláusula 2ª - Capital social será no valor de R\$ 9.426.240,00 (nove milhões quatrocentos e vinte e seis mil e duzentos e quarenta reais), dividido em 19.638.000 (dezenove milhões seiscentos e trinta e oito mil) quotas no valor de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma pelo sócio quotista:

CICERO LIMA DE CARVALHO.....19.638.000 quotas- R\$ 9.426.240,00

Totalizando.....19.638.000 quotas- R\$ 9.426.240,00

CLÁUSULA 3ª – O objeto será

"Prestação de serviço de construção civil, engenharia, projetos, serviços de edificação em geral, e demais serviços similares, construções metálicas pré-moldadas de pontes e passarelas, fabricação de estruturas metálicas para pontes e passarelas, terraplenagem, montagem de estruturas metálicas, comércio de peças de estruturas metálicas, formas metálicas, escoramentos metálicos para pontes e coberturas de edificações, locação de máquinas e equipamentos, e outras estruturas de uso temporário, Serviço de Transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros, Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e interestadual.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em **02 de Maio de 2011** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a aquisição das mesmas, caso sejam postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Certifico o registro sob o nº 1.410.161/25-0 em 02/12/2025 da empresa ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, NIRE nº 35225074825, protocolado sob o nº SPP2531629176. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281679536. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **CICERO LIMA DE CARVALHO**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente perante instituições financeiras e terceiros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro ou período inferior a 12 meses, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA 14ª – Fica eleito o foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam, em 03 (três) vias de igual teor, das quais, uma será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP e as demais após devidamente registradas, serão distribuídas aos sócios.

Presidente Prudente - SP, 28 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br CICERO LIMA DE CARVALHO
Data: 02/12/2025 09:17:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CICERO LIMA DE CARVALHO





DECLARAÇÃO

Eu, CICERO LIMA DE CARVALHO, portador do Documento de Identificação nº 00440283903, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 97085707887, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 2639 - Bairro: JARDIM MEDITERRANEO, Presidente Prudente - SP CEP 19065300, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Documento assinado digitalmente
gov.br CICERO LIMA DE CARVALHO
Data: 02/12/2025 09:10:10-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

CICERO LIMA DE CARVALHO (Sócio-Administrador)
00440283903



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **MARCIO RODRIGO DOS SANTOS**, com inscrição ativa no CRC sob o nº SP-249264/O-3, expedida em 18 de março de 2009, inscrito no CPF nº 282.779.688-09, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Instrumento de Alteração Contratual – Quantidade de Folhas: 04
2. Declaração de Viabilidade – Quantidade de Folhas: 01
3. Capa Processo – Quantidade de Folhas: 01
4. Documentos de Identificação – Quantidade de Folhas: 02
5. Certidão de Habilitação Profissional – Quantidade de Folhas: 01
6. Guia para retirada de documentos – Quantidade de Folhas: 01
7. Protocolo de Transmissão do CNPJ – Quantidade de Folhas: 01

Presidente Prudente - SP, 28 de novembro de 2025

Marcio Rodrigo dos Santos

CPF 282.779.688-09

CRC:SP 249264/O-3

marcio.ro.cvc@hotmail.com

Assinado
MARCIO RODRIGO DOS SANTOS
D4Sign

D4Sign ef23ea4b-cce9-49eb-af77-77ed562ef333 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 1.410.161/25-0 em 02/12/2025 da empresa ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, NIRE nº 35225074825, protocolado sob o nº SPP2531629176. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281679536. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARACAO DE AUTENTICIDADE NOVO 1 pdf

Código do documento ef23ea4b-cce9-49eb-af77-77ed562ef333



Assinaturas



MARCIO RODRIGO DOS SANTOS
marcio.ro.cvc@hotmail.com
Assinou

MARCIO RODRIGO DOS SANTOS

Eventos do documento

02 Dec 2025, 10:46:34

Documento ef23ea4b-cce9-49eb-af77-77ed562ef333 **criado** por SANDY SAINARA ADELINO VIEIRA (39c62dde-9e2b-4c33-ac8a-f160cf6266e6). Email:rh@ecopontes.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-02T10:46:34-03:00

02 Dec 2025, 10:47:28

Assinaturas **iniciadas** por SANDY SAINARA ADELINO VIEIRA (39c62dde-9e2b-4c33-ac8a-f160cf6266e6). Email: rh@ecopontes.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-02T10:47:28-03:00

02 Dec 2025, 10:48:30

MARCIO RODRIGO DOS SANTOS **Assinou** - Email: marcio.ro.cvc@hotmail.com - IP: 187.73.210.253 (host-210-253.host.stetnet.com.br porta: 22782) - Geolocalização: -22.1031724 -51.4288914 - Documento de identificação informado: 282.779.688-09 - DATE_ATOM: 2025-12-02T10:48:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):46ac76f4426ed802aee3bdd822050925e8c870fa8e24f1e78fba0e652c358eef
(SHA512):55ea19e4666ab70aabb05faa8aec3d58d0b62b1b459c8ca28c1ed8dac401f5377e5c806e260810964180545d043b6ff297adb928054ff8c0fad2c8219bffb1a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2531629176** da empresa **ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Carlos Augusto Lacerda Da Silva**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/12/2025.

Carlos Augusto Lacerda Da Silva, CPF: 28921033807

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Augusto Lacerda Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531629176.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2531629176** de Alteração de Dados, Consolidação da Matriz e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Carlos Augusto Lacerda Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/12/2025.

Carlos Augusto Lacerda Da Silva, CPF: 28921033807

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Augusto Lacerda Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531629176.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA** de NIRE **35225074825**, protocolizado sob o número **SPP2531629176** em **02/12/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1410161250**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/12/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.410.161/25-0 em 02/12/2025 da empresa ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, NIRE nº 35225074825, protocolado sob o nº SPP2531629176. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281679536. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.